



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 312ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

**Data:** 30 de junho de 2015. -----  
**Local:** Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório – 1º Andar-----  
**Coordenação:** Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho -----  
**Início:** 14h00min -----  
**Término:** 16h50min -----  
**Presentes:** Conselheiros - Geógrafo Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Eng. Cartogr. Amilton Amorim, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior, e Eng. Agr. William Alvarenga Portela - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário. -----  
**Apoio Técnico:** Arq. Urb. Ricardo de Mello – UCT/DAC/SUPCOL-----  
**Apoio Administrativo:** Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----  
**Ausências Justificadas:** Não houve. -----  
**Faltas:** Não houve. -----  
**Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:**-----  
Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho deu início aos trabalhos.-----  
**Item II –** Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 311, de 26 de maio de 2015, com a retirada do item: convidado: Eng. Agrim. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira. Aprovada por unanimidade. Obs.: Eng. Cartogr. Amilton Amorim não estava presente até o momento da votação. -----  
**Item III -** Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----  
O Coordenador apresenta proposta quanto à inversão dos assuntos da pauta, com a apresentação dos comunicados ao final dos trabalhos, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. -----  
**Item V – Apresentação da Pauta:** Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos membros da CEEA, na forma regimental.-----  
Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados-----  
**Item V. I –** Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013) - **Aprovadas por unanimidade as seguintes relações:** Nº 001/2015 – UGI – Presidente Prudente; nº 05/2015 – UGI – Oeste; nº 02/2015 – UGI – Santo André. -----  
**Item V.II - Julgamento dos Processos da Pauta – Aprovado por unanimidade os pareceres dos relatores nos processos sob nº(s) de ordem 01 a 03, 5, 9, 10, 12, 13, 18 a 28, não havendo votos contrários nem abstenções, a seguir:** **A-142/2015** (Ordem 01), Interessado: Nilton Elmano de Oliveira; **A-90358/2004 V2** (Ordem 2), Interessado: Eduardo Ayres Yassuda; **A-424/2010** (Ordem 3), Interessado: Fernando Leonardi; **C-174/2014** (Ordem 5), Interessado: E.T.E. Cônego José Bento - Jacareí; **E-159/2012** (Ordem 9), Interessado: S. K. R; **F-4268/2014** (Ordem 10), Interessado: Centroid Topografia Ltda - ME; **PR-486/2014** (Ordem 12), Interessado: José Donizete Cazzolato; **PR-532/2014** (Ordem 13), Interessado: Rafaele de Souza Pereira; **PR-426/2014** (Ordem 18), Interessado: Álvaro Freitas Tulha; **PR-480/2014** (Ordem 19), Interessado: Luiz Carlos Espanhol; **PR-481/2014** (Ordem 20), Interessado: Marcos Aparecido Espanhol; **PR-575/2014** (Ordem 21), Interessado: Eng. Civil e Téc. Agropec. Peterson Roberto Daroz; **PR-589/2014** (Ordem 22), Interessado: Thiago Ferraz Bianchi; **PR-500/2014** (Ordem 23), Interessado: Sidney Corte da Silva Ligeiro; **PR-590/2014** (Ordem 24), Interessado: Antonio Moacir Rodrigues Nogueira; **SF-937/2012** (Ordem 25), Interessado: Landerson Mariano Terraplanagem - ME; **SF-2196/2013** (Ordem 26), Interessado: Real Topografia Ltda. – ME; **SF-2296/2013** (Ordem 27), Interessado: Topografia JC e Obras Ltda. - ME; **SF-2505/2013** (Ordem 28), Interessado: Rubens de Carvalho. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 312ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

**Processos destacados: A-693/2013** (Ordem 04), Interessado: Vivian Fernanda Mendes Merola, Assunto: Requer Certidão – Vista concedida pela Mesa ao Cons. Alfredo Pereira de Queiroz Filho; **C-221/2003** (Ordem 06), Interessado: Fac. de Filosofia, Ciências e Letras do Centro Univ. da Fundação Santo André, Assunto: Exame de Atribuição - Após alteração no relato, conforme segue: "Considerando o exposto, voto pela conferência de atribuições do art. 3º da Lei nº 6.664/1.979 aos formados nos anos letivos de 2.013 e 2.014 do curso de bacharelado em Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, da Fundação Santo André, que trata o presente processo, devendo ser-lhes conferido o título profissional de Geógrafo, ou Geógrafa, conforme o gênero, sob código 161-09-00 constante da Tabela de Títulos Profissionais (atualizada em 15/01/2.015) da Resolução nº473/2.002 – Confea.", a Câmara aprovou por unanimidade o parecer do relator, Cons. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, após esclarecimentos em pedido de destaque pelo Cons. João Luiz Braguini; **C-578/2014** (Ordem 07), Interessado: Escola Paulista de Agrimensura, Assunto: Exame de Atribuição – Aprovado por unanimidade o parecer do relator, Cons. Renato Benito Felipe Júnior, após esclarecimentos, em pedido de destaque pelo Cons. João Luiz Braguini; **C-892/2014 CO** (Ordem 08), Interessado: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP, Assunto: Revisão de Atribuição - Aprovado por unanimidade o parecer do relator, Cons. Amilton Amorim, após esclarecimentos, em pedido de destaque pelo Cons. Francisco de Sales Vieira de Carvalho; **PR-95/2015** (Ordem 11), Interessado: Fausto Antônio Miguel Libanore, Assunto: Anotação em Carteira – Após a supressão do teor: "Após decisão da CEEAGRIM, o processo deverá ser apreciado pela Câmara de Agronomia - CEA, uma vez que o profissional pertence a essa modalidade, e após parecer daquela Câmara o processo deverá ser analisado pelo Plenário do CREA-SP e retornar à UGI de origem para as devidas providências administrativas.", a Câmara aprovou por unanimidade o parecer do relator, Cons. Renato Benito Felipe Júnior, após esclarecimentos, em pedido de destaque pelo Cons. João Luiz Braguini. **PR-910/2013** (Ordem 16), Interessado: Valter Domingues Ribeiro, Assunto: Anotação em Carteira - Aprovado por unanimidade o parecer do relator, Cons. Amilton Amorim, após esclarecimentos, em pedido de destaque pelo Cons. João Luiz Braguini; **PR-1118/2013** (Ordem 17), Interessado: Sergio Serafini Junior, Assunto: Anotação em Carteira – Aprovado por unanimidade o parecer da relatora, Cons. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, após esclarecimentos, em pedido de destaque pelo Cons. João Luiz Braguini. -----

**Retirados de pauta os processos sob nº(s) de ordem 14 e 15, PR-574/2014 e PR-874/2009**, atendendo requerimento do relator, para reexame.-----

**Item VIII – Apresentação de propostas extra-pauta: Processo: C-190/2015 C3 CL – Consulta Originada do Processo SF-001153/2014 – UGI Centro – Consulta Sobre Procedimentos de Profissionais Habilitados e Registrados no CREA, no Cumprimento das Normas ABNT – Agrimensura.** A Câmara decidiu apreciar o referido processo na próxima Sessão Ordinária da CEEA, sendo proposto o envio do teor (na íntegra) aos conselheiros da Especializada.

**Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** -----

**1.1.** Ofício Circular nº 1683 – Confea, de 08/06/2015. Encaminha para conhecimento, cópia da Decisão PL-0783/2015 – Confea, que "Aprova o relatório do Grupo da Gerência Técnica do Confea instituído para atualizar o Manual de Procedimentos para a Verificação do Exercício Profissional 2007, conforme a Ordem de Serviço OS/SIS nº 02 de 17 de fevereiro de 2014, e dá outras providências."-----

**1.2.** Ofício Circular nº 1990 – Confea, de 24/06/2015. Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 001/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos, atividades e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia."-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 312ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

**1.3.** Aprovadas pela Diretoria do Crea-SP em sua reunião do dia 18/06/15, a instituição dos GTTs propostos pela CEEA para o exercício de 2015: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA CEEAGRI – 2015, composto pelos Conselheiros Amilton Amorim, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, e Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, com reuniões previstas para os dias 16/06; 21/07; 18/08; 22/09; 20/10; 24/11; 03/12.-----

SOMBREAMENTO DE ATIVIDADES NA MODALIDADE AGRIMENSURA – 2015, composto pelos Conselheiros Amilton Amorim, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, e Renato Benito Felipe Júnior, com reuniões previstas para os dias: 03/06; 02/07; 06/08; 03/09; 01/10; 05/11; 03/12. -----

**Item IV – Comunicados** -----

**IV. I. Coordenador:** -----

Não houve. -----

**IV.II. Conselheiros:** -----

**Amilton Amorim** – nos dias 23 e 24 de junho ocorreu o Workshop, na UNESP – Presidente Prudente/SP. -----

Parabenizou o Coordenador da Câmara Especializada de Agrimensura pela posição tomada durante seus dizeres na Plenária de 25/06/2015. -----

Gostaria que fosse relatado que: “Um conselheiro relator foi extremamente descuidado ao copiar parte do relatório da civil e transportar para o seu relato. O conselheiro vistor foi extremamente cuidadoso e feliz ao verificar se o profissional havia executado algum serviço regular na modalidade. O fato é que no final o seu parecer foi rejeitado. Tivemos 5 votos a favor, 49 contra e os demais foram abstenções.-----

**Renato Benito Felipe Júnior:** Esse processo é um PR-77/2014, Interessado: Eng. Eveline Gazola Ortiz. Relator: José Valmir Flor. Vistor: Itamar Rodrigues. Acrescenta que já havia manifestado sua indignação em caso parecido. -----

**Francisco de Sales Vieira de Carvalho:** Comportamento reacionário e corporativista. -----

**Item IX – Outros Assuntos:** Não houve. -----

Deliberados os assuntos da pauta e em não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às **16h50**.-----

SÚMULA APROVADA NA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM **28/07/2015**, A QUAL  
SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE  
AGRIMENSURA, E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

**Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho**  
**Crea-SP 1300013660**  
**Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**